

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 611, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 419, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.017625/2009-63, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/ANAC/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 612, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 420, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.019482/2009-24, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/ANAC/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 613, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 421, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.037686/2008-66, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/ANAC/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

4 - PORTARIA Nº 614, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 422, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.056625/2008-06, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/ANAC/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

5 - PORTARIA Nº 615, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 423, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, referente ao Processo nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/ANAC/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 583, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças/ Habilitação (PEL1), os seguintes servidores aprovados no Curso INSPAC - Licenças/Habilitação (PEL1), ministrado no período de 24 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009:

José Wilson do Nascimento	Rio de Janeiro
Leonardo Barbosa dos Santos	Rio de Janeiro
Maira Pacheco Fonseca	Rio de Janeiro
Rodrigo Costa de Faria	Belo Horizonte
Sérgio Alessandro Pessoa	Belo Horizonte

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA Nº 584, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças/Habilitação (PEL1), o servidor EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA aprovado no Curso INSPAC - Licenças/Habilitação (PEL1), ministrado no período de 13 de julho de 2009 a 24 de julho de 2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA Nº 585, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)- Aluno.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Revogar a designação da servidora MARCELLE YAMASAKI, para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno - Licenças/Habilitação (PEL1), constante da Portaria ANAC nº 1781/SSO, de 02 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 040, de 02 de outubro de 2009, por não pertencer ao quadro de servidores da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

4 - PORTARIA Nº 617, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Instrutor – Licenças/Habilitação (PEL1), os seguintes servidores para realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas aos treinamentos em serviço dos INSPAC Aluno concluintes dos cursos teóricos ministrados nos períodos de 13 a 24 de julho de 2009, e 24 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009:

Carlos Alberto Silveira da Paixão
Enio Rodrigues de O. Junior
Francisca Gonçalves Maia
Jorge Luiz Monteiro Corrêa
Luís Edilson Oliveira de Araujo
Marcos Donato dos Santos
Mário Esteves
Stefan Santi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 572 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.006537/2010-70, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, com término em 17 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	10h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	14h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h00	15h00	17h00	17h00	17h00
Jornada Diária	6h	7h	9h	9h	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 573 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.008522/2010-46, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, Técnico Administrativo, lotado na Unidade Regional Porto Alegre, com término em 17 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h30	08h30	11h30	08h30	11h30
Saída	13h00	12h00	13h00	12h00	13h00
Intervalo	Das 13h00 às 14h00	Das 12h00 às 13h00	Das 13h00 às 14h00	Das 12h00 às 13h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	14h00	13h00	14h00	13h00	14h00
Saída	19h30	19h00	19h30	19h00	19h30
Jornada Diária	7h	9h30	7h	9h30	7h
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 608, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1581570;

II – Substituta: DARCY BICHARRA, Matrícula SIAPE nº 0214282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 525, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 14, de 09 de abril de 2010.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 616, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO JESUS, Matrícula SIAPE nº 1723936, CPF nº 549100.487-15, contato telefônico nº (21) 2262-5157, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2009, firmado com a empresa MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA., CNPJ nº 03.007.660/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2056976, CPF nº 549715277-53, contato telefônico nº (21) 3824-7027, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.187, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 48, de 27 de novembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral